



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 033/2021

De 10 de março de 2021

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 22.842,31.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.259 de 09 de março de 2021:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto no presente exercício financeiro o crédito adicional especial no valor de R\$ 22.842,31 (vinte e dois mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Despesas de Capital

4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6382	R\$	11.119,20
4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6383	R\$	7.078,24
4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6377	R\$	449,72
4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6375	R\$	3.061,26
4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6376	R\$	1.023,74
4.4.20.93.00.01 RESTITUIÇÕES 6374	R\$	110,15
SUBTOTAL	R\$	22.842,31

TOTAL	R\$	22.842,31
--------------	------------	------------------

Art. 2° A cobertura do crédito de que trata o art. 1° far-se-á através do Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do Exercício de 2020, de mesmo valor.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA,
em 10 de março de 2021.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.